



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO IV - Nº 1.023 - quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

3 Páginas

## DIRETORIA LEGISLATIVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 27 de setembro de 2021, segunda-feira, às 09:00 h (nove horas), no Plenário Edroim Reverdito do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão n. 1600, Jatiúka Parque, onde o Poder Executivo fará a "Demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2021", de acordo com o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências" e com o Art. 89 da Resolução n. 1.109/09, que "Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande - MS e dá outras providências".

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2021.

**BETINHO**  
Presidente

**PAPY**  
Vice-Presidente

**TIAGO VARGAS**  
Membro

**CAMILA JARA**  
Membro

**RONILÇO GUERREIRO**  
Membro

### COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 27 de setembro de 2021, segunda-feira, às 14:00h (quatorze horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Parque, para discutir sobre o tema: "Passaporte da Vacina", em referência ao Programa de Incentivo à Imunização contra a Covid-19.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2021.

**CAMILA JARA**  
Presidente

**JUNIOR CORINGA**  
Vice-Presidente

**VALDIR GOMES**  
Membro

**CLODOILSON PIRES**  
Membro

**ADEMIR SANTANA**  
Membro

## COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 28 de setembro de 2021, terça-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Oliva Enciso do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão n. 1600, Jatiúka Parque, onde a Secretaria Municipal de Saúde fará a apresentação da prestação de contas referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2021.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2021.

**DR. SANDRO**  
Presidente

**DR. VICTOR ROCHA**  
Vice-Presidente

**DR. JAMAL**  
Membro

**TABOSA**  
Membro

**DR. LOESTER**  
Membro

### COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 29 de setembro de 2021, quarta-feira, às 14:00h (quatorze horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Parque, para discutir sobre o tema: "Setembro Amarelo", em referência ao mês de prevenção ao suicídio.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2021.

**CAMILA JARA**  
Presidente

**JUNIOR CORINGA**  
Vice-Presidente

**VALDIR GOMES**  
Membro

**CLODOILSON PIRES**  
Membro

**ADEMIR SANTANA**  
Membro

### AVISO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI n. 10.300/21

DE ACORDO COM O ART. 194, INCISO III, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO n. 1.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE FOI PROTOCOLIZADA NESTA CASA EM 22 DE SETEMBRO DE 2021, SOB O n. 22054/2021, A MENSAGEM n. 162, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI n. 109, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, QUE RECEBEU NESTE PODER LEGISLATIVO O n. 10.300/21, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 450.000,00".

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Carlos Augusto Borges

**Vice-Presidente** Dr. Loester

**2º Vice-Presidente** Betinho

**3º Vice-Presidente** Edu Miranda

**1º Secretário** Delei Pinheiro

**2º Secretário** Papy

**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

- Ademir Santana
- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoilson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites

- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**RECURSOS HUMANOS**

**ATO N. 192/2021 – MESA DIRETORA**

**SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DO ATO DA MESA DIRETORA N. 183/2021 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** Fica suprimido o parágrafo único do art. 5º do Ato n. 183/2021 – Mesa Diretora, de 29 de julho de 2021.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DELEI PINHEIRO**  
1º Secretário

**DECRETO N. 8.630**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**:

**NOMEAR EDUARDO PASCOAL DA SILVA** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 17 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 8.631**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**:

**NOMEAR** para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 20 de setembro de 2021.

<b>NOME:</b>	<b>CARGO:</b>	<b>SÍMBOLO:</b>
AGNELO CARDOSO DA SILVA	Assistente Parlamentar IV	AP 109
GISLAINE SPESSOTO SOARES MATOSO	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 8.632**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**:

**EXONERAR** o servidor **SANICLEI SARAIVA** ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 16 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 5.027**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**:

**ABONAR** a ausência da servidora **HEVORA MACARENA ALMANÇA NETO**, de 21 de setembro de 2021 a 24 de setembro de 2021, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 5.028**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ALEXANDRA MEIRELES**, matrícula n. 12344, por 26 (vinte e seis) dias, no período de 15.09.2021 a 10.10.2021, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 21 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 5.029**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**:

**CONCEDER** à servidora efetiva **VANESSA CAMACHO MORAES** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2019/2020, de 13 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2021, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 5000**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **Paulline Carrilho Maia**, matrícula n. 11975, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 034/2021**, referente ao **Processo Administrativo n. 151/2021**.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **Edsel Amarilla Junior**, matrícula n. 13070, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 5020**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores **Antonio Jose Faustino**, **Arlindo Maciel Torres**, **Rodnei da Conceição Ramos** e **Simon Kaywa Arruda Pereira**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário dos bens públicos desta Câmara Municipal, para realizarem levantamento patrimonial, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, conforme processo administrativo próprio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 3.986, de 06 de julho de 2017 e publicada no Diogrande n. 4.939, em 12 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE**

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo  
**Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2021

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

16/09/2021 11.02 - R\$ 1,00

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>4.446.175,65</b>	<b>4.510.678,58</b>	<b>5.012.787,32</b>	<b>7.959.422,30</b>	<b>3.913.973,79</b>	<b>4.613.348,36</b>	<b>4.758.289,51</b>	<b>4.740.638,52</b>	<b>4.816.746,05</b>	<b>5.570.084,98</b>	<b>4.719.565,82</b>	<b>4.767.397,78</b>	<b>59.829.108,66</b>	<b>0,00</b>
2	Pessoal Ativo	4.446.175,65	4.510.678,58	5.012.787,32	7.959.422,30	3.913.973,79	4.613.348,36	4.758.289,51	4.740.638,52	4.816.746,05	5.570.084,98	4.719.565,82	4.767.397,78	59.829.108,66	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.610.785,99	3.672.214,09	4.086.772,10	6.490.271,13	3.202.402,55	3.779.808,82	3.903.505,29	3.893.858,69	3.964.764,20	4.718.643,78	3.916.669,30	3.911.262,99	49.150.958,93	0,00
4	Obrigações Patronais	835.389,66	838.464,49	926.015,22	1.469.151,17	711.571,24	833.539,54	854.784,22	846.779,83	851.981,85	851.441,20	802.896,52	856.134,79	10.678.149,73	0,00
5	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.446.175,65</b>	<b>4.510.678,58</b>	<b>5.012.787,32</b>	<b>7.959.422,30</b>	<b>3.913.973,79</b>	<b>4.613.348,36</b>	<b>4.758.289,51</b>	<b>4.740.638,52</b>	<b>4.816.746,05</b>	<b>5.570.084,98</b>	<b>4.719.565,82</b>	<b>4.767.397,78</b>	<b>59.829.108,66</b>	<b>0,00</b>

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.962.274.577,90	0,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.888.807,78	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	10.641.826,49	0,00
19	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)*</b>	<b>3.948.743.943,63</b>	<b>100,00</b>
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	59.829.108,66	1,52
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	236.924.636,62	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	225.078.404,79	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	213.232.172,96	5,40

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

<b>Everton Fujikawa de Paula</b> Coordenador de Contabilidade CRC MS 013734/0-7	<b>Ronaldo Garcia Pereira</b> Diretor Financeiro e de Contabilidade	<b>Gabriel Brait</b> Controlador Geral	<b>Carlos Augusto Borges</b> Presidente
---	--	---	--